

Canas, 25 de setembro de 2026.

OF/GAB/GL/140/26

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 81/2026** em relação às proposições aprovadas e apreciadas do Vereador **Rafael dos Santos Francisco**,

REQUERIMENTO N.º 41/2026

Em atenção à solicitação apresentada por Vossa Excelência, referente à realização de estudo e análise para a instalação de um ponto de ônibus no Bairro São Judas Tadeu, especialmente no local destinado ao embarque e desembarque dos alunos usuários do transporte escolar municipal, informamos que, conforme as informações prestadas pela Secretaria responsável, e em atendimento à determinação do Prefeito Municipal, o ponto de ônibus já foi instalado no local supramencionado.

A instalação foi realizada com o objetivo de atender à demanda dos alunos usuários do transporte escolar municipal, bem como dos moradores do Bairro Nova Canaã e das demais localidades da região, proporcionando maior comodidade e segurança aos usuários do transporte público.

Dessa forma, informamos que a solicitação apresentada já foi atendida pela Administração Municipal, com a instalação do referido ponto de ônibus no local indicado.

REQUERIMENTO N.º 44/2026

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que, conforme dados fornecidos pela Secretaria responsável pelas melhorias das estradas rurais, as manutenções são realizadas de forma contínua, considerando cuidadosamente as condições e necessidades específicas de cada trecho.

Ressaltamos que, durante os períodos de chuvas, a programação das obras e manutenções fica condicionada às emergências que surgem em cada localidade, pois as condições das estradas influenciam diretamente na execução dos serviços e na durabilidade dos mesmos.



Dessa forma, a Secretaria mantém o compromisso de priorizar as ações que garantam a melhor trafegabilidade e segurança para os moradores da zona rural, ajustando o cronograma conforme as demandas e situações climáticas enfrentadas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



Gustavo Zanin Lucena Famadas
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

399

Ementa

OFICIO. GAB.GL N° 139/2026- RESPOSTA AO OFICIO
S.C.N°80/2026 - VEREADOR EDISON AFONSO DE LIMA.

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **25/09/2026 11:00:07**